



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. Marcos Pollon)

Aprovado em 09/07/2023 09:05 - B3-Metá

RIC n.22299/2023

Requer informações ao Sr. José Múcio Monteiro Filho, Ministro da Defesa, sobre processos administrativos junto ao DFPC e as SFPC's.

Senhor Ministro,

Requeiro a V. Ex^a, com base no Art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a mesa, sejam solitadas informações ao Sr. José Mucio Monteiro Filho, Ministro da Defesa, sobre as seguintes questões:

- tendo em vista o decreto 11.615/2023, que está em vigor desde 21 de julho de 2023 e que o mesmo revogou o decreto 11.366/2023 que suspendia a concessão de novos Certificados de Registro para Atiradores, Caçadores e Colecionadores, qual a razão de não estar emitindo novos CRs?
- Qual a razão de não estar se processando transferências de armas de fogo entre acervos do mesmo CAC e entre CACs?
- Qual será a legislação aplicada aos requerimentos de concessão de registro de entidade de tiro e caça protocolados até 31/12/2023?



Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo III – Gabinete473–

CEP:70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234023281300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 3 4 0 2 3 2 8 1 3 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Aprovação digitalizada: 05/09/2023 202332020922477.B3-Metá

RIC n.22299/2023

JUSTIFICATIVA

Com o advento do Decreto Presidencial 11.615/2023, as novas regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionismo de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas – Sinarm entraram em vigor desde 21 de julho de 2023.

Em tempo é mister ressaltar que o decreto que suspendia a concessão de novos certificados de registro junto ao DFPC/SFPC do Exército Brasileiro e que fora revogado pelo normativo supracitado, se estendeu a todas as prescrições contidas no edital caducado, a incluir aquela que suspendia os serviços públicos contínuos, ao aguardo da nova regulamentação.

Ocorre que já se passaram 50 dias e a dota instituição continua inerte quanto a retomada das atividades administrativas para análise dos requerimentos já protocolados, bem como protocolados posteriormente a vigência da nova legis.

Pois bem, quase dois meses passados, num total de mais de 8 (oito) meses de nenhum andamento fora dado nos novos processos, tampouco dos antigos, daí a necessidade de se obter informações do órgão responsável no intuito de prestar contas aos administrados e fortalecer as competências fiscalizatórias do Poder Legislativo.

Diante do exposto, ciente da compreensão de Vossa Excelência, é fundamental que o Exército Brasileiro dê satisfação ao povo brasileiro da inércia que envolve os processos administrativos de concessão de CRs, bem como esclareça os questionamentos apresentados.

Sala das sessões, em 05 de setembro de 2023.

MARCOS POLLON
Deputado Federal (PL/MS)



Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo III – Gabinete473–

CEP:70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234023281300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 3 4 0 2 2 3 2 8 1 3 0 0 *